

ACTA Nº 85

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Instituição, reuniu pelas 10:00 horas a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, uma vez que à hora designada não havia quórum. -----

Verificada a existência de número superior ao previsto no Compromisso, foi aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Geral, Tenente-General Cipriano de Sousa Fernandes Alves, com a presença na Mesa do respectivo Vice-Presidente, Irmão Mário Estevão Monteiro da Costa e da Secretária, Irmã Maria Agostinha Vaz Ribeiro Felgueiras. Feitas as saudações iniciais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com um agradecimento aos Irmãos pela sua presença em mais este acto da vida da Instituição, seguiu-se o início dos trabalhos com a leitura da convocatória programada para a presente reunião, de teor seguinte: -----

Primeiro: Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral; -----

Segundo: Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2026; -----

Terceiro: Apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2026; -----

Quarto: Deliberar sobre a alienação do artigo matricial urbano número 272, localizado na Rua Dr. Pereira de Freitas, nº 16, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1192/20000605 e artigo matricial urbano número 2178, localizado na Travessa das Teixugueiras, nº 181, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1190/20000605, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor; -----

Quinto: Deliberar sobre a alienação do artigo matricial rústico número 376, localizado na Travessa dos Carvalhinhos, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1191/20000605, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor;-----

Sexto: Trinta minutos para discutir qualquer assunto de interesse da Santa Casa da Misericórdia. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida, pelo Irmão Mário Costa, a acta da Assembleia Geral levada a efeito a vinte e nove de março de dois mil e vinte e

cinco, a qual posta à votação, foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Irmãos Mário Costa e João Ilídio Costa, por ausência no referido acto. -----

Passou-se em seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, ou seja, apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2026.-----

Tomando a palavra, e tendo em atenção procedimentos adoptados em reuniões anteriores, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Sr. Provedor a indicação de quem seria a pessoa que efectuaria a leitura do Plano de Actividades elaborado pela Mesa Administrativa, tendo o Sr. Provedor sugerido que, uma vez que as peças escritas tinham sido distribuídas antes do início dos trabalhos, todos os Irmãos já tiveram tempo de ler o referido relatório, pelo que se disponibilizava para, de forma resumida, dar nota do que estava ali mencionado. -----

Passou a destacar as principais acções do Plano, começando pela infância, referindo que as duas respostas sociais, Creche e Jardim-de-Infância, estão a funcionar em pleno, pelo que restará manter funcionais aquelas áreas, bem como estarmos atentos à substituição e/ou reforço do material lúdico e pedagógico, dando ênfase às novas tecnologias. -----

Nas valências da terceira idade, destacou que em termos de investimentos os mesmos vão centrar-se no edifício do Lar Torres Soares, com a execução do projecto de requalificação que foi aprovado no âmbito de candidatura apresentada ao PRR, tendo como objectivo modernizar e alargar a rede de serviços de apoio social, com o propósito de criar métodos mais eficientes de prestação dos serviços, melhoria das condições de trabalho dos profissionais nestas estruturas e qualidade dos cuidados prestados aos utentes. Assim, o que se pretende é melhorar as condições das instalações, segurança e conforto da ERPI, dos seus utentes e colaboradores, com a realização de obras e aquisição de equipamento e, paralelamente, obter-se ganhos em matéria de eficiência energética, elencando as principais alterações que passarão por alterar toda a caixilharia do edifício, substituir as caldeiras por bombas de calor, em paralelo com a aquisição de diverso equipamento, seja de cozinha, como de lavandaria. -----

Continuou referindo que se encontra já em velocidade cruzeiro a empreitada correspondente ao alargamento da resposta de Cuidados Continuados de Longa Duração para mais 21 camas, com o projecto a prever a ligação do edifício existente a uma nova estrutura, de forma a permitir uma sinergia de recursos na utilização de áreas comuns. Trata-se de um investimento financiado, em parte, pelo PRR, com abertura prevista para

o segundo semestre do ano aqui em análise, encontrando-se reflectido no Orçamento para 2026 a afectação deste investimento ao prazo estimado de execução. -----

No que diz respeito ao património, destacou que continuamos atentos a possíveis financiamentos, nomeadamente do Portugal 2030, para a requalificação do Instituto Silva Monteiro, com projecto para dotar o edifício de uma ERPI para 59 utentes, com as duas nomenclaturas, quartos e alojamento, um Centro de Dia com capacidade para 30 utentes e um Serviço de Apoio Domiciliário para 40 idosos. Ainda nesta área referiu a candidatura apresentada ao Fundo Ambiental para a renovação e aumento do desempenho energético dos edifícios, com a colocação de painéis fotovoltaicos. -----

Seguiu-se, pelo Irmão Joaquim Oliveira, a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. -----
Agradecendo os claros esclarecimentos prestados, o Presidente da Mesa colocou os documentos em análise à discussão dos Irmãos e, não tendo sido solicitada qualquer explicação por parte dos Irmãos presentes, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Entrando em seguida no terceiro ponto da ordem de trabalhos, ou seja, apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2026 e, porque os elementos em análise são de apreensão rápida, não se procedeu à sua leitura, tendo o Sr. Provedor dado uns esclarecimentos adicionais, nomeadamente no que diz respeito à requalificação da fracção ardidada, relativa ao prédio sito na Rua João XXI, em Guimarães, que actualmente está arrendamento a preços ajustados ao mercado actual, bem como à necessidade de se proceder à substituição do telhado do imóvel sito em Vizela. -----

Dados os esclarecimentos por parte do Sr. Provedor, o Irmão Joaquim Oliveira deu a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal. -----

Postos os documentos à apreciação e discussão e não tendo sido apresentados quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

E chegados ao quarto ponto da agenda de trabalhos, ou seja, deliberar sobre a alienação do artigo matricial urbano número 272, localizado na Rua Dr. Pereira de Freitas, nº 16, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1192/20000605 e artigo matricial urbano número 2178, localizado na Travessa das Teixugueiras, nº 181, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1190/20000605, dando poderes ao Provedor para

outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, foi dada a palavra ao Sr. Provedor para dizer o que entendesse por conveniente. Começou por dar nota que, como obrigam os Estatutos da Instituição, foi solicitada uma avaliação dos referidos artigos, a efectuar por parte de um perito qualificado, no sentido de sabermos o valor mínimo a afectar a cada um deles numa possível alienação, tendo o artigo matricial urbano nº 272 sido quantificado em Eur. 139.000,00. Já o artigo matricial urbano nº 2178 foi avaliado em Eur. 143.000,00. Continuou referindo que existe já uma proposta de aquisição para o artigo nº 2178, no valor de Eur. 165.000,00 e que competirá aos Irmãos presentes decidir pela alienação dos referidos artigos. -----

Dada a palavra aos presentes para se pronunciar sobre este assunto, não foi colocada qualquer questão pelos mesmos, tendo-se procedido à validação das avaliações e, conseqüentemente, colocada à votação a venda dos artigos matricial urbano nº 272, localizado na Rua Dr. Pereira de Freitas, nº 16, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1192/20000605 e artigo matricial urbano número 2178, localizado na Travessa das Teixugueiras, nº 181, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1190/20000605, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Passando ao quinto ponto da agenda de trabalhos, ou seja, deliberar sobre a alienação do artigo matricial rústico número 376, localizado na Travessa dos Carvalhinhos, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 1191/20000605, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, foi dada a palavra ao Sr. Provedor que, como anteriormente referido, deu nota do valor da avaliação efectuada por perito qualificado, tendo este fixado como valor mínimo de alienação Eur. 76.000,00. Trata-se de artigo rústico, localizado por trás do Centro de Saúde de Vizela e, para o qual, já solicitamos um levantamento topográfico no sentido de avaliar o potencial do mesmo em termos de acessos e construção. -----

Dada a palavra aos presentes para se pronunciar sobre este assunto, não foi colocada qualquer questão pelos mesmos, tendo-se procedido à validação da avaliação e, conseqüentemente, colocada à votação a venda do artigo matricial rústico número 376, localizado na Travessa dos Carvalhinhos, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº

1191/20000605, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

E chegados ao último ponto da agenda de trabalhos, ou seja, trinta minutos para discutir qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia, foi dada a palavra aos presentes para discutir ou apresentar assuntos que entendessem ser de utilidade para a Instituição. -----

Solicitou o uso da palavra o Irmão João Ilídio Costa para dar conhecimento aos presentes da situação por si vivenciada, na sequência da visita do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz, à Instituição, com este a tecer enormes elogios às condições físicas e humanas proporcionadas aos utentes nas diversas respostas sociais, considerando diferenciadoras do que tem visto a nível nacional, pela modernidade, boa gosto e qualidade demonstrada. -----

E não tendo sido apresentados outros assuntos, nem havendo mais intervenções, antes de terminarem os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à leitura da Acta Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando a constituir folha nº /A do livro de actas destas Assembleias Gerais. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi a sessão encerrada pelas 11:30 horas de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Geral. -----